

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.642, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Sandra Regina Souto de Faria, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo de Assessora, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Sandra Regina Souto de Faria, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1668, em 11.07.2024.
(www.saoboria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Número 1668

DECRETO Nº 20.666, DE 8 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 14.283,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 7º, inciso IV, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 981/DEOM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, de 4 de julho de 2024, protocolado sob o nº 16729/2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações orçamentárias, no valor global de R\$ 14.283,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais) para atender a seguinte programação:

08	SUB	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
161		GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI	
2.039		Manutenção da Gestão da SMDS	
3.3.20.93.00.00.00.2660	1253	Indenizações e Restituições	33,17
08		SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Número 1668

02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
162		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2.287		Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.90.30.00.00.00.00.2660	1323	Material de Consumo	152,50
4.4.20.93.00.00.00.00.2669	1301	Indenizações e Restituições	1.810,61
08		SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
165		GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
2.226		Manutenção do Programa de Promoção do Ac	
3.3.20.93.00.00.00.00.1660	1211	Indenizações e Restituições	10,00
3.3.20.93.00.00.00.00.2660	1211	Indenizações e Restituições	110,92
08		SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
174		COMBATE E PREVENÇÃO A PANDEMIA	
2.284		Ações de Combate e Prevenção ao Covid-19	
3.3.20.93.00.00.00.00.2660	1302	Indenizações e Restituições	11,48
3.3.20.93.00.00.00.00.1660	1304	Indenizações e Restituições	20,00
3.3.20.93.00.00.00.00.2660	1304	Indenizações e Restituições	335,58
3.3.20.93.00.00.00.00.1707	1312	Indenizações e Restituições	10,00
3.3.20.93.00.00.00.00.2707	1312	Indenizações e Restituições	188,74
11		SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695		TURISMO	
120		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.203		Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.90.30.00.00.00.00.2500	0001	Material de Consumo	5.600,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Número 1668

12		EDUCAÇÃO	
361		ENSINO FUNDAMENTAL	
112		EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126		Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.3.90.30.00.00.00.2500	0020	Material de Consumo	6.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos para o seu atendimento o superavit financeiro do antigo recurso 0001 (Recurso Livre), no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) que será alocado no recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos); o superavit financeiro do antigo recurso 1211 (ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS), no valor de R\$ 110,92 (cento e dez reais e noventa e dois centavos) que será alocado no recurso 2660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS); o superavit financeiro do antigo recurso 1253 (FMAS - APRIMORAMENTO DA REDE SUAS), no valor de R\$ 33,17 (trinta e três reais e dezessete centavos) que será alocado no recurso 2660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS); o superavit financeiro do antigo recurso 1301 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), no valor de R\$ 1.810,61 (um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos) que será alocado no recurso 2669 (Outros Recursos Vinculados à Assistência Social); o superavit financeiro do antigo recurso 1302 (FNAS - COVID-19 - EPIS), no valor de R\$ 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos) que será alocado no recurso 2660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS); o superavit financeiro do antigo recurso 1304 (FNAS - COVID-19 - COFINANC DE AÇÕES SOCIOASSIST), no valor de R\$ 335,58 (trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) que será alocado no recurso 2660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS); o superavit financeiro do antigo recurso 1312 (AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO COVID-19/LC 173-SUAS), no valor de R\$ 188,74 (cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) que será alocado no recurso 2707 (Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020); o superavit financeiro do antigo recurso 1323 (FNAS-SIGTV CUSTEIO), no valor de R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) que será alocado no recurso 2660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS); conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021 e suas alterações; conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2023; o excesso de

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Número 1668

arrecadação do recurso 1660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o excesso de arrecadação do recurso 1707 (Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020), no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 8 de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1668, em 11.07.2024.
(www.saohoria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Número 1668

DECRETO Nº 20.667, DE 8 DE JULHO DE 2024

Nomeia Bruna Soares Amaral, a contar desta data, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração – SAD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Bruna Soares Amaral, a contar desta data, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal de Administração – SAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 8 de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1668, em 11.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Número 1668

DECRETO Nº 20.668, DE 8 DE JULHO DE 2024

Nomeia Eduarda de Campos Rojas Nolibos, a contar desta data, para exercer o cargo de Assessora, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Eduarda de Campos Rojas Nolibos, a contar desta data, para exercer o cargo de Assessora, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 8 de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1668, em 11.07.2024.
(www.saohoria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

SMDEID

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 001/2024/SMDEID

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização, e (SMDEID), relativa ao serviço que segue:

OBJETO: Contratação de serviço, e destinação de material por comodado de materiais necessários à instalação de sistema VOIP, conforme descrição que segue:

- 1 - Instalação e Manutenção de 255 ramais com fornecimento de Getway VoIP com portas FXS para conexão de ramais analógicos e conversão de sinal VoIP;
- 2 - Serviço de PBX 255 ramais, com 1 ramal de gravação, 10 filas de atendimento URA;
- 3 - Serviço de Telefonia com 20 números remotos, 15 canais, minutos ilimitados para fixo e 5000 minutos para móvel.

PRAZO: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

A presente cotação será regida pela Lei 14.133.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail smdeid@saoborja.rs.gov.br;

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Número 1668

SAÚDE

Aviso de Cotação de Preços retificado - item 01 - publicado na data de 10/07/24.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de material de T.I., fonte de alimentação para computadores da marca positivo, sendo uma delas para o computador do Cadsus sobre o tombamento 42664, uma para o computador do Nasf sobre tombamento 42618 e um para reserva na T.I.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SEASONIC SS-300TGW RESUMO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO SEASONIC SS-300TGW, ENTRADA AUTOMÁTICA DE 110/220VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WATTS REAIS, PFC FATOR DE CORREÇÃO DE POTÊNCIA) ATIVO	UN	3

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição material gráfico para divulgação e prevenção ao IST, HIV, HEPATITES, TUBERCULOSE E HANSENÍASE, para ser utilizados pelo SAE(Serviço de Atendimento Especializado)

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FLYER RESUMO: Flyer A4 30X21cm papel couché 115g modelo 1 com 2 dobra sem acabamento	UN	4000
02	FOLDER RESUMO: Folder 10X14 cores 4X4, papel couché 115g 2 dobras sem acabamento.	UN	4000

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Número 1668

SMPOP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais essenciais de informática e tecnologia. Data da sessão: 05/08/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 10/07/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, educativos e esportivos. Data da sessão: 31/07/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 10/07/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.